



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel.(41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 15

REF: 01-066959/2020 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020 - SMSAN)

A Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 2º, IX, da Portaria Municipal nº 04/2022 - SMSAN¹, em análise ao Chamamento Público nº 002/2020, cujo objeto é o recebimento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e modelos de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidades para suprir as unidades do Programa Armazém da Família da Prefeitura Municipal de Curitiba, informa a **ANULAÇÃO** do cadastro dos itens abaixo:

EDITAL Nº	CÓDIGO DE BARRAS	PRODUTO	MARCA	PESO/TAMANHO	SABOR/FRAGRÂNCIA/ TIPO/MODELO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	DECLARAÇÃO Nº
02/20	7897071214015	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA	MARTIM PANOS	50 cm x 70 cm	180 g	16/11/2020	180
02/20	7897071210697	SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, TEXTURA LISA, TRAMA FECHADA	MARTIM PANOS	50 cm x 70 cm / 96 g	96 g	15/07/2022	755

O ato administração é motivado pela inconformidade dos produtos com as especificações técnicas do item 10 – Saco Alvejado 100% Algodão, seção 3.2 – Utilidades, disposta no Anexo III – Descrição dos Itens do edital de embasamento, no que se refere ao peso/tamanho (entre 100 g e 170 g).

Nos termos do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 1389/2013, o prazo para interposição de recurso é até **5 (cinco) dias úteis** a partir desta publicação. Havendo recurso, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, aos demais interessados, em idêntica quantidade de dias. Findo o prazo para o recurso, ficam os demais interessados convidados a **apresentar contrarrazões em igual prazo**.

As peças recursais deverão ser formalmente protocoladas, por escrito, na Sede da SMSAN (Rua Dr. Pedrosa, 257, 10º andar).

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Andrea de Fatima Zanon Boetger - Matrícula 130.206
Presidente

Comissão Técnica de Análise de Amostras, Homologação e Cadastro de Marcas e/ou Modelos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

¹ *Artigo 2º, XI, da Portaria Municipal nº 04/2022: Revisar periodicamente o cadastro, com o intuito de verificar se estão mantidas as condições da homologação;*